



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.738 – Ano VIII– 27/06/2022 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 834, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece lotação de servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no termo de cooperação técnica nº287/2021, celebrado entre o município de Igaratinga e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica lotada a servidora **Daniele Karina de Camargos**, na Procuradoria Geral do Município, para exercer as funções de coordenadora das atividades do Posto de Atendimento Pré-Processual-PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC do município de Igaratinga, Comarca de Pará de Minas-MG.

Art. 2º- Fica revogada a portaria nº 832, de 10 de março de 2021.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir de 20 de junho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 27 de junho de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o resultado do processo licitatório nº 55/2022, tomada de preço nº 09/2022 - Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ALAMBRADO, COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE LIMAS DE IGARATINGA - INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, conforme descrito no termo de referência. Empresa ganhadora: **BPLAN CONSTRUTORA LTDA** inscrita no **CNPJ: 43.933.220/0001-80**, que apresentou valor global de **R\$ 244.869,99** (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.738 – Ano VIII– 27/06/2022 – Pág.2

sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). Igaratinga, 27 de junho de 2022. Letícia Gomes Lara. Presidente da Comissão de Licitação.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna pública o extrato do segundo aditivo ao CONTRATO nº 047, firmado aos 14 de maio de 2021 – **CONTRATADA: MENDES JUNIOR FROTAS LTDA**. Fica ajustado o reajuste no valor da cláusula primeira do contrato original em 12,13%, passando o valor do lote X, com fundamento na Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações: **Valor unitário – R\$1.540,23 - Valor mensal – R\$4.620,69 - Valor total – R\$55.448,28**. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga-MG, 27 de junho de 2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 16/2022 do PL nº 52/2022 e Pregão Presencial nº 27/2022. Objeto: Aquisição eventual e futura de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 27/06/2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 52/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 27/2022 E RP Nº 16/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 52/2022, Pregão Presencial nº 27/2022, do tipo menor preço por item, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: **ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ Nº - 43.207.870/0001-49** venceu o item 01 no valor total estimado de R\$53.380,00 (cinquenta e três mil e trezentos e oitenta reais). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 27 de junho de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal